



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
AVISO

EDITAL DA DISPENSA EMERGENCIAL, NA FORMA ELETRÔNICA N° 14/2025.

O MUNICÍPIO DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o n° 13.109.350/0001-32, com sede localizada à Praça Barão de Maruim, S/N° - Centro, realizará licitação, na modalidade **DISPENSA EMERGENCIAL**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 126, de 24 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de veículos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

Os valores hora/homem e percentuais máximos para cada lote:

Lote I:

Serviços Veículos Leves (Hora/Homem): R\$ 115,64 (cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Peças e Acessórios (Veículos Leves) Percentual de Desconto: 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento)

Lote II:

Serviços Veículos Pesados (Hora/Homem): R\$ 253,55 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Peças e Acessórios (Veículos Pesados) Percentual de Desconto: 14% (catorze por cento)

Lote III:

Serviços Veículos Tipo Máquinas (Hora/Homem): R\$ 241,56 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Peças e Acessórios (Veículos Tipo Máquinas) Percentual de Desconto: 12,40% (doze vírgula quarenta por cento)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do portal: <https://portal.licitanet.com.br> e sítio da Prefeitura de Maruim ou na sede da Diretoria de Contratações de Maruim/SE, localizada à Praça Barão de Maruim, S/N° - Centro.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**, com intervalo mínimo de diferença entre os lances **de 1% (um por cento)** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA DO INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Das 17:00 h, do dia 10/09/2025.

DATA DO FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 17 h, do dia 15/09/2025.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h, do dia 16/09/2025.

DATA E HORA DA CONTINUAÇÃO DA DISPENSA: Às 09:00 h do dia 17/09/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

LOCAL DA SESSÃO: A presente Dispensa Emergencial, na Forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Maruim/SE, 10 de setembro de 2025.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
Agente de Contratação Substituto